



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 70.709**

**PROJETO DE LEI Nº 11.636** do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua Prof.<sup>a</sup> SARAH RODRIGUES NEGRO**" a Rua 5 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).

**PARECER Nº 673**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "**Rua Prof.<sup>a</sup> SARAH RODRIGUES NEGRO**" a Rua 5 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa, informações biográficas e currículo que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
19/08/14

Sala das Comissões, 13.08.2014.

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**  
Presidente e Relator

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

**PAULO SERGIO MARTINS**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

bgs